



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599 / 001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTATÓRIO
PUBLICADO NO ÁTIL O DELTA CASA
DE LEIS CONFIRMA O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 09/10/07

RESOLUÇÃO Nº. 017/2007.

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.

DE DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 28, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 09 de outubro de 2007.

Jadir Soares Pereira
JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

José Carlos Checon
JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

Salin Bianchini
SALIN BIANCHINI
Secretário